

**PORTARIA Nº 326/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR** para 26 horas semanais de trabalho, a ampliação de carga horária concedida à professora Algemira dos Santos Lima, matrícula funcional nº 1686-7, através da Portaria 152/2016, a partir de 11 abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Roseli Ap. Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte